



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*Casa de Augusto dos Anjos*

## DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

**Presidente:** Arquimedes Natércio Santos de Freitas

**Vice-Presidente:** Antônio João Adolfo Leôncio

**1º Secretário:** David Matias de Souza

**2º Secretário:** José Agamenon Gomes de Brito

Publicado por: Júlio César da Silva Lima – Secretário Geral – Mat. 0006323

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: [www.sape.pb.leg.br](http://www.sape.pb.leg.br) / E-mail: [atendimento@sape.pb.leg.br](mailto:atendimento@sape.pb.leg.br)

## Sapé, publicado em quarta-feira, 22 de novembro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Sapé, 22 de novembro de 2023

**REGULAMENTA E TORNA DEFINITIVO NO ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO A ANULAÇÃO DA SESSÃO OCORRIDA EM AGOSTO DE 2021 (EDITAL Nº 01/2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 006/2023 de autoria da mesa diretora e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art.1.** Fica declarado à anulação do edital nº 01/2021, cujo objeto é a antecipação da eleição para a mesa diretora da Câmara Municipal de Sapé/PB, biênio 2023/2024, bem como, a sua respectiva sessão ocorrida em agosto de 2021.

**Art.2.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo os respectivos efeitos retroagirem a data de 23 de março de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Sapé, em 22 de novembro de 2023.

  
ARQUIMEDÉS NATERCIO SANTOS DE FREITAS

Presidente